



Guarapari, 22 de dezembro de 2021.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 3463/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 221/2021

Autoria: Kamilla Rocha

Ementa: DISPÕE QUE MATERNIDADES, CASAS DE PARTO, HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS OU CONTRATADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, FICAM OBRIGADOS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O PERÍODO PRÉ-NATAL, TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-Parto IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA PARTURIENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

APÓS 1ª E 2ª DISCUSSÃO A PRESENTE MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DISCUSSÕES E VOTAÇÃO REALIZADAS NA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2021.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

